



AVISO DE REGATA
06 e 07 de junho de 2026



COMODORO:

Vice-Almirante Rogerio Pinto Ferreira RODRIGUES

VICE-COMODORO

Capitão de Mar e Guerra (FN) Rodrigo Ramos FERREIRA

DIRETOR DE NÁUTICA

Capitão de Mar e Guerra (RM1) ANDRÉ de Araujo COSTA

VICE-DIRETOR DE NÁUTICA

Capitão de Mar e Guerra João Ricardo NORITOMI

ÁRBITROS DE HONRA

Vice-Almirante Rogerio Pinto Ferreira RODRIGUES – Comodoro do CNB
Sr. Paulo Sarzedas – Presidente da FNB

Autoridade Organizadora: Clube Naval de Brasília – CNB

Apoio: Federação Náutica de Brasília – FNB

1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas *regras*, tais como definidas nas *Regras de Regata a Vela (RRV) 2025-2028 da World Sailing*.

2. CLASSES CONVIDADAS

2.1. O evento será aberto às seguintes Classes e Categorias:

Monotipos: Dingue A e B
Hansa 303
ILCA 7

Cabinados: AVOB Grupos “Regata”, “A” e “B”
AVOB Regra Cruzeiro
Flotilhas Delta 26, Fast 230, Brasília 23 e Ranger 22
Cabinados até 19 pés
Bico de Proa Curto (barcos até 24,9 pés) e Longo (barcos de 25 pés em diante)

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os competidores deverão efetuar as inscrições no site www.sarweb.com.br, até uma hora antes do horário programado para a primeira regata do dia de sua classe ou categoria.

3.2. A taxa de inscrição será de R\$ **50,00 POR BARCO** para os monotipos e R\$ **35,00 POR TRIPULANTE** (timoneiro e proeiros) para os cabinados, a serem pagos através do Sarweb, conforme instruções no próprio site.

3.3. Os cabinados (incluindo os cabinados até 19 pés) somente poderão efetuar sua inscrição (e competir) em apenas uma das categorias listadas no item 2.1.

3.4. Para a efetiva apuração dos pagamentos, as inscrições (e possibilidade de pagamento) se encerrarão, impreterivelmente, até uma hora antes do horário previsto para largada de cada Classe e/ou Categoria. Após esse prazo, o sistema bloqueará a possibilidade de inscrição.

4. FORMATO DE COMPETIÇÃO

4.1. Para os monotipos, o evento consistirá em uma série com até 2 (duas) regatas pontuadas de acordo com o Sistema Linear do Apêndice A das RRV.

4.2. Para os cabinados, o evento consistirá de uma regata única. Será efetuada uma única largada para todos os grupos e flotilhas convidadas.

5. ÁREA DE REGATAS

5.1. A área de realização das regatas está informada no Anexo I deste Aviso de Regatas.

6. PROGRAMA

Data	Horário	Atividade
06/06 (sábado)	10:00h	Regata dos Veleiros Cabinados até 19 pés e Hansa
06/06 (sábado)	14:00h	Regatas das Classes Dingue, ILCA 7
07/06 (domingo)	10:00h	Regata de Cabinados
07/06 (domingo)	Após a regata	Confraternização e Premiação

7. AVISO AOS COMPETIDORES

7.1 Avisos aos competidores serão publicados no Quadro Virtual de Avisos do Clube Naval de Brasília no WhatsApp: [Acesse aqui.](#)

8. INSTRUÇÕES DE REGATAS

8.1 As Instruções de Regata contendo, entre outras informações, os percursos que serão utilizados, serão divulgadas no Quadro Oficial de Avisos no dia 04/06/2026.

9. PREMIAÇÃO

9.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada Classe e Categoria convidados. As categorias Bico de Proa Longo e Curto terão os primeiros colocados premiados.

9.2. Serão premiados os barcos Fita Azul dos Percursos Longo, Médio e Curto.

9.3. A Cerimônia de Premiação será realizada no dia 07/06/2026, no Salão de Festas do Clube Naval de Brasília, após a regata de Cabinados.

10. DIREITOS DE USO DE IMAGEM

10.1. Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, incluindo a premiação, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

11. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

11.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere as regras 3 -, Decisão de Competir e 4 - Aceitação das Regras. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

(a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

11.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

12. MAIORES INFORMAÇÕES

12.1. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria Náutica do Clube Naval de Brasília pelo telefone (61) 99194-8655 (inclusive WhatsApp) ou pelo e-mail nautica@clubenavaldf.com.br

